



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 715, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo Disciplinar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 416/2014, datado de 06 de outubro de 2014;

Considerando finalmente cópia do Boletim de Ocorrência nº 2014.277497, da Delegacia de Polícia de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor JOSÉ ANTÔNIO FREDERICO CAMARGO, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para apurar suposta tentativa de furto de madeiras de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração